



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 054/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Concede progressão funcional de Mérito  
a servidora Paula Graciele Silvestre Lucas*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** ao servidora PAULA GRACIELE SILVESTRE LUCAS, SIAPE 2227382, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO;  
SITUAÇÃO ATUAL: D-101;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-102;  
VIGÊNCIA: 18/11/2016  
PROCESSO: 23225.000212/2017-12

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora